

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PREFEITA MUNICIPAL

SRA. DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 171673/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA EMEF ELIZABETH COELHO MICHELLETO E CENTRO DE SAÚDE DR. JOÃO AURICCHIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Referente: Distrato de prestação de serviços.

Venho através desta protocolar o pedido de distrato da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a rescisão de comum acordo do Contrato sem a aplicação de penalidades.

#### **DISTRATANTES:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº46.643.482/0001-07 com sede à Pça. A S Cunha Bueno, 180, Centro, Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal Sra. DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO, doravante denominada simplesmente “Contratante” e de outro lado, a empresa

**FERA CONSTRUTORA GEOTÉCNICA FUNDAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 58.286.121/0001-21, Inscrição Estadual nº 645.457.014.117 com sede à Rua Palmares, nº 215, Bairro Pq. Industrial - CEP 12235-620, Cidade de São José dos Campos / SP, neste ato representada pelo Sra. Samanta Martins das Neves, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.553.222-3 CPF/MF 303.544.448-08, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, constituído pelo contrato nº 0053/2018.

O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do Contrato EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, no tipo MENOR PREÇO GLOBAL regulamentado por contrato nº 0053/2018, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto contratação de empresa para implantação de sistemas de captação de águas pluviais da EMEF Elizabeth Coelho Michelleto e Centro de Saúde DRº João Auricchio, conforme as especificações constantes do edital e seus anexos, conforme atividade descrita no contrato.

O presente distrato se justifica pelo não cumprimento na íntegra do edital nº002/2018 da Tomada de Preço nº 001/2018, a previsão foi inadequada dos quantitativos, gerando os acréscimos dos serviços da obra.

Não há valores em haver do Contrato ora rescindido, haja vista, ter iniciado a execução da prestação de serviço tendo sido apresentado os relatórios de acréscimos e supressões, não restando assim nada a ressarcir mutuamente aos distratantes.

As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato nº053/2018 constituído no Processo ADM nº 171673/2018, Tomada de Preço nº001/2018 firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Todas as cláusulas e condições contidas no Contrato nº 0053/2018 constituído no Processo ADM nº 171673/2018 restam desde já distratados.

Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato nº 0053/2018 constituído no Processo ADM nº 171673/2018, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro dos DISTRATANTES, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, renunciando expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de Prestação de serviços do Processo ADM nº 171673/2018 concernente ao presente distrato.

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente Distrato.

E por estarem de pleno acordo, aguardamos as partes assinarem o instrumento de distrato, em 03 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

São José dos Campos, 19 de Setembro de 2018.

**58.286.121/0001-21**  
**FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA  
E FUNDAÇÕES LTDA EPP**  
RUA PALMARES, 215  
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 12235-620  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Fera Construtora Geotecnia e Fundações LTDA  
CNPJ: 58.286.121/0001-21  
Samanta Martins das Neves  
Representante Legal  
CPF: 303.544.448-08